



Prefeitura Municipal de Rolador

EDITAL N° 03/2018/SEDUC

PROCEDE À CHAMADA PÚBLICA DE MATRÍCULA E REMATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR-RS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 208, § 3º, da Constituição Federal, artigo 200, §2º, da Constituição Estadual, Lei Federal nº 9.394/96, Lei Federal nº 11.274, de 274, de 06 de fevereiro de 2006, resolução CNE/CEB nº 01, de 14 de janeiro de 2010, e Resolução CEED nº 307, de 31 de março de 2010 e Portaria do CEED nº 151 de 13 de setembro de 2011, torna público, para conhecimento dos pais ou responsáveis, o período destinado às matrículas e rematrículas nas escolas municipais, regendo-se pelo disposto no presente EDITAL e pelas demais disposições legais vigentes:

1- As matrículas e rematrículas estarão abertas no período de 20 de novembro até 20 de dezembro de 2018, conforme as diretrizes abaixo relacionadas:

1.1- Matrícula para Educação Infantil:

- a) Pré-escola, nível A: somente para crianças que completem 4 (quatro) anos até 31 de março de 2019.
- b) Pré-escola, nível B: somente para crianças que completem 5 (cinco) anos até 31 de março de 2019.

1.2- Matrícula e rematrícula para o Ensino Fundamental:

- a) 1º ano do Ensino Fundamental de 09 anos: para crianças que completem 06 anos até 31 de março de 2019.
- b) Demais alunos do Ensino Fundamental de 08 (oito) e 09 (nove) anos.

2- É de responsabilidade dos pais ou responsáveis providenciar as matrículas e rematrículas de seus filhos, sob pena de responsabilização nos termos da lei.

3- As matrículas poderão ser efetuadas nas instituições da Rede Municipal de Ensino, observando a inscrição em somente uma (1) escola.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rolador, 13 de novembro de 2018.


PAULO ROGÉRIO DE MENEZES PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL